



PREFEITURA

À
Diretoria de Compras
Em 14 de junho de 2024

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA (COMPRA DIRETA)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2024

Processo nº 0418/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO (COMPRA DIRETA) Nº
076/2024

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. A DIRETORA DE ESPORTES E LAZER, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. Do Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DE PARTIDA DE FUTEBOL.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Diretora de Esportes e Lazer, na forma das atribuições conferidas pelo inciso I, do Decreto Municipal 6905 de 21 de julho de 2021..

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.2. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor conforme pesquisa de mercado, atendendo a todas as exigências do termo de referência, de apresentação de Proposta e de habilitação.

*“Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”
(Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).*

2.3. Contratada: A GENTE ACELLERA LTDA – CNPJ 50.791.733/0001-60.

2.4. Valor Total da Contratação: R\$ 58.660,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta reais).

2.5. Diante dos dados expostos, a Diretora de Esportes e Lazer, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e AUTORIZA a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DE PARTIDA DE FUTEBOL.



PREFEITURA

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2.1. A publicidade da contratação se dará na forma da lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

Sara Maria Lopes Salgado
Diretora de Esportes e Lazer